



RESOLUÇÃO Nº 094 - CEPEX/2009

**APROVA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO AO PROFESSOR
NILSON LUIZ CASTELUCIO BRITO PARA FREQUENTAR PÓS-GRADUAÇÃO —
STRICTO SENSU — DOUTORADO — EM ESTATÍSTICA, NA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 027/2009 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução nº 205-CEPEX/2003 que fixa normas de afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, no âmbito da Unimontes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR afastamento ao Professor NILSON LUIZ CASTELUCIO BRITO, para frequentar Pós-Graduação *Stricto sensu* – Doutorado – em Estatística, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48(quarenta e oito) meses, a contar de 03 de março de 2009.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de maio de 2009.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX